



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, O RESTAURANTE SYMPOSIUM BISTRÔ, NO BAIRRO DAS LARANJEIRAS.

Autor(es): VEREADOR LEONEL DE ESQUERDA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, como patrimônio cultural, turístico e gastronômico da Cidade do Rio de Janeiro, o restaurante Symposium Bistrô, no bairro das Laranjeiras.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei inclui as práticas e tradições do restaurante Symposium Bistrô, realizadas no local.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Rio de Janeiro procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto n° 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 20 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

Localizado no bairro das Laranjeiras, o Symposium Bistrô já está vinculado à cultura do bairro.

Há quase 20 anos, o Symposium Bistrô é sinônimo de qualidade e referência no que tange a atendimento, paladar e sofisticação, com atendimento equânime a qualquer cidadão que ali entre.

Além disso, a casa frequentemente realiza eventos culturais e gastronômicos, condizentes aos serviços ali praticados.

LEGISLAÇÃO CITADA





Decreto Municipal nº 23.162 de 21 de julho de 2003.

Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural carioca e dá outras providências.

(...)

